



# Aracati

Desenvolvimento para qualidade de vida.

LEI N.º 034 /2005.

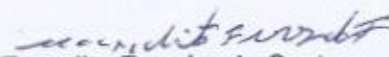
Dispõe sobre a denominação de Posto de Saúde,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Denominado de MARIA MAIA VIANA, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Barreiras dos Vianas neste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati